



CÂMARA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

Edifício VEREADOR MÁRCIO FERREIRA DE ANDRADE
Rua Pref. Antônio Furtado nº. 220 Centro Luminárias MG CEP: 37.240-000
Tel.: (35) 3226-1286 E-mail: cmlsecret@yahoo.com.br

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Luminárias, 06 de março de 2026.

“INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 21.650.715/0001-60, PARA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E VEREADOR DESTA CASA LEGISLATIVA NO CURSO PRESENCIAL A SER REALIZADO ENTRE OS DIAS 10 A 13 DE MARÇO DE 2026, NA SEDE DO INSTITUTO NA RUA ESPÍRITO SANTO, Nº1204 - 2º ANDAR, CENTRO, BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS, COM O SEGUINTE TEMA: “REFORMA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL: GOVERNANÇA, ESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA”.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS/MG, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a necessidade da prestação deste serviço para a capacitação e aperfeiçoamento dos servidores e vereador;

CONSIDERANDO que a proposta apresentada pela empresa contratada atende aos interesses da Administração Pública;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988 e o disposto no artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/2021:



CÂMARA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

Edifício VEREADOR MÁRCIO FERREIRA DE ANDRADE
Rua Pref. Antônio Furtado nº. 220 Centro Luminárias MG CEP: 37.240-000
Tel.: (35) 3226-1286 E-mail: cmlsecret@yahoo.com.br

RESOLVE

Art. 1º. Declarar inexigível de processo licitatório a realização do serviço prestado pela empresa **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.650.715/0001-60, para capacitação de servidores e vereador desta Casa Legislativa no curso presencial a ser realizado entre os dias 10 a 13 de março de 2026, na sede do Instituto na Rua Espírito Santo, nº1204 - 2º andar, Centro, Belo Horizonte, Minas Gerais, com o seguinte tema: “Reforma Administrativa da Câmara Municipal: Governança, Estruturação de Cargos e Modernização Legislativa”, cujo valor total é de **R\$4.770,00 (quatro mil, setecentos e setenta reais)**, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º. As despesas para a prestação do serviço objeto deste Despacho estão orçadas em **R\$4.770,00 (quatro mil, setecentos e setenta reais)**, empenhadas no exercício de 2026, respeitando a seguinte dotação orçamentária:

01.002.001 - SECRETARIA
01 - LEGISLATIVA
031 - ACAO LEGISLATIVA
0002 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
2.806 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DA CÂMARA
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE
1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

01.001.001 - CORPO LEGISLATIVO
01 - LEGISLATIVA
031 - AÇÃO LEGISLATIVA
0001 - PROCESSO LEGISLATIVO
1.801 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Art. 3º. Determinar ao Setor Administrativo a adoção de medidas necessárias para o



CÂMARA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

Edifício VEREADOR MÁRCIO FERREIRA DE ANDRADE
Rua Pref. Antônio Furtado nº. 220 Centro Luminárias MG CEP: 37.240-000
Tel.: (35) 3226-1286 E-mail: cmlsecret@yahoo.com.br

cumprimento do Despacho.

Art. 4º. Registre-se, certifique-se e publique-se.

Roziane Ferreira de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Luminárias/MG